




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 05/07/2021  Sayon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 84/2021
---	---	--	------------

Ex.mo. Sr: MARCELO VINHAES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelêntíssimo Sr: **Marcelo Vinhaes**, Diretor Presidente da Empresa Energisa com o seguinte **REQUERIMENTO**

REQUER: Que seja feito a construção de (01) uma rampa de acesso para cadeirantes no Prédio da empresa Energisa no nosso Município conforme determina a Lei nº 10.098/2020

DAS JUSTIFICATIVA.

De acordo com o Estatuto da pessoa com Deficiência—cujo objetivo principal é assegurar e promover condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania é importante garantirmos toda a segurança e a acessibilidade, tendo em vista que nesta presente data 28/06/2021 foi necessário a servidora deslocar do seu posto de trabalho para atender a (01) cadeirantes do lado de fora, as margens da BR 262.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS 05 de Julho de 2021



ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB